



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP N° 216, de 10 de novembro de 1993.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º do Regimento Interno da SUSEP, aprovado pela Resolução nº 06, de 03 de outubro de 1988, do Conselho Nacional de Seguros Privados – CNSP,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Diretor **MARCOS SAMPAIO MALAN** para substituí – lo em suas ausências, férias e impedimentos eventuais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

HERBERT JÚLIO NOGUEIRA
Superintendente